



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRM-MT Nº 23/2023

Determina a instauração de PAD e designa os membros da Comissão Processante.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e, pelo Regimento Interno do CRM-MT.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CRM-MT 04/2022, que aprova o Manual Prático de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que regulamenta os procedimentos para apurar a responsabilidade de empregado/agente público por infração praticada no exercício de suas atribuições, no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRM/MT), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que foi decidido na reunião Plenária realizada em 18 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade dos Conselheiros que tenham atuado na condução dos Processos Ético-Profissionais nº 15/2016 (Sindicância nº 67/2015), 16/2016 (Sindicância 123/2015), 37/2016 (Sindicância 201/2014) e 37/2017 (Sindicância nº 91/2016), ante a ocorrência de prescrição.

Art. 2º Designar os seguintes Conselheiros para comporem a Comissão Processante:

- a). DRA. MARIANA ROTTA MEDEIROS
- b). DRA. HILDENETE MONTEIRO FORTES
- c). DR. WASHINGTON BRUNO FELICIANO BARBOSA

Art. 3º. A Conselheira DRA. MARIANA ROTTA MEDEIROS ocupará a função de Presidente da Comissão.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão Processante deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação dessa Portaria, admitindo-se prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2023.

Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio
Presidente